



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 135, de 2016, de autoria do Poder Executivo.

Relator: Vereador Tita Furlan.

1. RELATÓRIO

O poder executivo apresentou para deliberação desta Casa no dia 16 de setembro de 2016, desencadeando as fases do processo legislativo, o Projeto de Lei nº 135 de 2016 que Altera a legislação que autorizou o Município de Toledo a conceder incentivos e a desenvolver ações do programa Municipal Esporte Cidadão.

A matéria foi apresentada na sessão do dia 19 de setembro de 2016, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo para sua tramitação, a qual veio a esta Comissão no dia 20 de setembro de 2016 para análise em face de competência regimental.

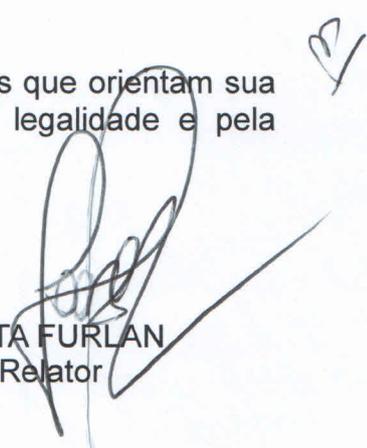
A Comissão, presidida pelo Vereador Tita Furlan, avaliou o projeto de Lei nº 135 de 2016 e concluiu, diante de ponderações formuladas no curso do seu debate, que a matéria deve ser apreciada e receber deliberação favorável.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisada a proposição e os objetivos que orientam sua propositura, considerando a legalidade da matéria, voto pela legalidade e pela tramitação do Projeto de Lei nº 135, de 2016.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2016.

TITA FURLAN
Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 135 de 2016, de autoria do Poder Executivo, possa ser discutido e encaminhado às demais comissões, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2016.

SUELI GUERRA

Vice-Presidente

MARCOS ZANETTI
Membro

RENATO REIMANN

Secretário

ODAIR MACCARI
Membro

PL 135/2016
AUTORIA: Poder Executivo

